



ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura do Município de Cujubim
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Avenida Maracanã, 1685, Setor 01 - CUJUBIM -RO
E-mail: semecdcejubim2023@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO DE N° 1-1048/2026

Aquisição de Materiais de Consumo (Potes de Sorvete, Picolés, pzinhas e cascão...) para realização das Comemorações a semana das crianças - Dia das Crianças que serão utilizados nas Instituições de Ensino da Rede Municipal.

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para aquisição em fornecimento de potes de sorvetes de 10kg de sabores variados, picolés de sabores frutas e ao leite/creme e cascão para sorvetes em atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Cujubim-RO virtude da demanda existente, que serão fornecidos nas condições estabelecidas.

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente instrumento visa o planejamento da aquisição em fornecimento de potes de sorvetes de 10kg de sabores variados e picolés sabores frutas e ao leite/creme, para os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Cujubim-RO, em virtude da demanda existente.





ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura do Município de Cujubim
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Avenida Maracanã, 1685, Setor 01 - CUJUBIM -RO
E-mail: semecdcujubim2023@gmail.com

Considerando que a educação é direito social, com apoio nos termos do caput do art. 6º da Constituição federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme Inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos, velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Considerando o disposto no artigo 205 e no inciso I do artigo 206 da Carta Magna; no inciso I, do art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhe igualdade de condições na escola. E o inciso VII, do art. 208, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica preceito reafirmado pela art. 4º da Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental deste Município, a Prefeitura de Cujubim-RO, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a muitos anos já fornece aos alunos de toda a rede municipal de ensino estes itens.

2.2 A contratação dos itens deve ser efetuada por meio de dispensa de licitação, julgada pelo menor preço por item, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os produtos ou serviços em consonância com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório.

03 ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Semec

04 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante





ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura do Município de Cujubim
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Avenida Maracanã, 1685, Setor 01 - CUJUBIM -RO
E-mail: semecdcejubim2023@gmail.com

competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

4.2 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 A presente aquisição tem por objeto o fornecimento de potes de sorvetes de 10kg de sabores variados e Picolés sabores frutas e ao leite/creme, para os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Cujubim-RO.

4.4 O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.

4.5 Os produtos deverão ser entregues junto no endereço indicado na Ordem de Fornecimento. A entrega deverá ocorrer sem ônus e no horário conforme solicitado por cada Estabelecimento de Ensino.

4.6 Práticas de Sustentabilidade:

a) E recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2020 (Compras Sustentáveis).

4.7 Metodologia de Análise: A análise será realizada pelo fiscal do contrato de acordo com as obrigações do contratante e contratada.

05 PESQUISA DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade de potes de sorvetes de 10kg de sabores variados e Picolés sabores frutas e ao leite/creme.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizada pelo setor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Semec de Cujubim-RO.

06 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 1-1048/2026, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a





ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura do Município de Cujubim
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Avenida Maracanã, 1685, Setor 01 - CUJUBIM -RO
E-mail: semecdcejubim2023@gmail.com

prestação dos serviços à ser licitado, visando a aquisição de potes de sorvetes de 10kg de sabores variados e picolés sabores frutas e ao leite/creme, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura-Semec em virtude da demanda existente.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para prestação dos serviços.

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Sorvetes sabores variados em embalagem de 10 kg cada.	unidade	115	100,28	11.532,20
0002	Picolé com leite sabores variados embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada.	unidade	2937	0,10	293,70
0003	Picolé de frutas, sabores variados embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada.	unidade	2937	1,49	4.376,13
0004	Pazinhas plasticas coloridas	unidade	2937	1,95	5.727,15
0005	Cascão para sorvetes	unidade	2937	0,91	2.672,67

Obs: As quantidades a serem adquiridas foram baseadas de acordo o censo escolar exercício de 2026 acrescido de 10%, em virtude do fluxo de alunos durante o ano letivo em curso.

07 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 O objeto é divisível, portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade dispensa de licitação e julgada pelo critério de menor preço global por item, no qual nesse momento, esta administração entende que tendo uma maior concorrência para os itens em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na administração pública estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

7.2 Portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade dispensa de licitação eletrônica, com efeito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, privilegiando dessa forma





ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura do Município de Cujubim
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Avenida Maracanã, 1685, Setor 01 - CUJUBIM -RO
E-mail: semecdcejubim2023@gmail.com

os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

08 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da aquisição de potes de sorvetes de 10kg e picolés sabores frutas e ao leite/creme para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da demanda existente, em consonância às metas estabelecidas no Plano Plurianual para desempenho de suas atividades e promover a educação no município.

8.2 A contratação dos serviços será efetuada por meio de dispensa eletrônica de licitação, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório.

09 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de dispensa eletrônica de licitação.

9.2 Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Cujubim (RO), 11 de agosto de 2026.

Hirlany Furbino Araujo de Almeida

Portaria 250/2026

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Cujubim - RO





Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo técnico preliminar - ETP	01	11/08/2026

ID: 525328	Processo	Documento
CRC: BF2FC6B9		
Processo: 1-1048/2026		
Usuário: ROSELI SOUZA OLIVEIRA BORGES		
Criação: 11/08/2026 15:08:31	Finalização: 11/08/2026 15:09:58	

MD5: 265544EA432ADC00F12641D78379C797
SHA256: D43429E459A06EF539C61723B10B6ED86649D9618DDF236A4B43EE2C44341054

Súmula/Objeto:
Estudo Tecnico Preliminar - ETP

INTERESSADOS

SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cujubim	RO	11/08/2026 15:08:31
--	---------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE SEMANA DA CRIANÇA	11/08/2026 15:08:31
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ROSELI SOUZA OLIVEIRA BORGES	Administrativo SEMECD	11/08/2026 15:10:02
---	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

 HIRLANY FURBINO ARAUJO DE ALMEIDA	Secretária Municipal de Educação e Cultura	12/08/2026 08:11:41
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 525328 e o CRC BF2FC6B9.